

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.450/2020**

**Considera oficializado o encerramento da Etapa do Ensino Fundamental – 1º e 2º Segmento na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na EEEF Professor Carlos Dias Miranda Cunha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.802/2020 (Processo CEE-ES nº. 281/2018/SEP nº. 84156473), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento da Etapa do Ensino Fundamental - 1º e 2º Segmento - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Carlos Dias Miranda Cunha, situada na Rua José Alves, nº. 22, Bairro Populares, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 07 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**